Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 2026031313000115

Nº SAPL: 140/2026

Registrado por KAMILA CARDOSO em 18 de março de 2026 às 13:10

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773839572380_5a67029f-3f21-4932-8fd8-999e6de1beb4

Autores:

KAMILA CARDOSO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

Institui, no âmbito do Município de Fortaleza, o Dia Municipal do Transplante de Medula Óssea e a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea, e dá outras providências.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A **Vereadora KAMILA CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 131, III do Regimento lnterno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que, depois de ouvido o PLENÁRIO, seja aprovada a presente Lei Ordinária, que institui, no âmbito do Município de Fortaleza, o Dia Municipal do Transplante de Medula Óssea e a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea, e dá outras providências.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

EM _____ DE _____ DE _____.

_____
KAMILA CARDOSO
VEREADORA – UNIÃO BRASIL

Assinado por KAMILA CARDOSO em 18/03/2026 10:12
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773839572380_5a67029f-3f21-4932-8fd8-999e6de1beb4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

Institui, no âmbito do Município de Fortaleza, o Dia Municipal do Transplante de Medula Óssea e a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Fortaleza o **Dia Municipal do Transplante de Medula Óssea**, a ser celebrado, anualmente, em **26 de setembro**.

Art. 2º Fica instituída a **Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea**, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art. 3º A Semana Municipal de que trata o art. 2º desta Lei tem por objetivo conscientizar e incentivar a população sobre a importância da doação de medula óssea.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal poderá promover, durante a referida semana, as seguintes atividades:

I – palestras, seminários e debates sobre o tema;

II – campanhas de conscientização e divulgação na rede pública municipal, em especial nas unidades de saúde e educação;

Assinado por KAMILA CARDOSO em 18/03/2026 10:12
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773839572380_5a67029f-3f21-4932-8fd8-999e6de1beb4

III – apoio a iniciativas de cadastramento de novos doadores voluntários de medula óssea;

IV – parcerias com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e instituições privadas para a promoção de eventos e ações educativas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

EM _____ DE _____ DE _____.

_____
KAMILA CARDOSO
VEREADORA – UNIÃO BRASIL

Assinado por KAMILA CARDOSO em 18/03/2026 10:12
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773839572380_5a67029f-3f21-4932-8fd8-999e6de1beb4

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o **Dia Municipal do Transplante de Medula Óssea** e a **Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea** no calendário oficial de Fortaleza, como forma de reconhecer a importância deste ato que salva vidas e de fomentar uma cultura de solidariedade em nossa cidade.

O transplante de medula óssea é a única esperança de cura para milhares de pacientes com doenças hematológicas, como leucemias, linfomas e outras enfermidades do sangue. Para muitos, encontrar um doador compatível é uma corrida contra o tempo.

A chance de compatibilidade entre pessoas não aparentadas é, em média, de 1 em 100.000, o que torna fundamental a existência de um amplo e diversificado cadastro de doadores voluntários.

A criação de uma data e uma semana dedicada ao tema permitirá ao Poder Público e à sociedade civil organizada unirem esforços para a realização de campanhas de conscientização, que visam desmistificar o processo de doação e ampliar o número de doadores cadastrados no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).

Ações como palestras, eventos educativos e mutirões de cadastramento são essenciais para informar a população de que o procedimento de doação é seguro e pode representar a única chance de vida para outra pessoa.

A escolha da data de **26 de setembro** para a celebração do Dia Municipal do Transplante de Medula Óssea é uma homenagem a um marco histórico para a saúde do nosso Estado.

Assinado por KAMILA CARDOSO em 18/03/2026 10:12
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773839572380_5a67029f-3f21-4932-8fd8-999e6de1beb4

Foi nesse dia, no ano de 2008, que se realizou o primeiro transplante de medula óssea no Ceará, procedimento ocorrido no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce), em Fortaleza. Este evento representou o início da autonomia do estado nesse tipo de tratamento, consolidando o Ceará como uma referência na área.

A instituição da semana comemorativa, sem impor obrigações diretas e mandatórias à administração, respeita a separação dos poderes e o pacto federativo.

Diante do exposto, e ciente da relevância social e humanitária da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

EM _____ DE _____ DE _____.

_____

KAMILA CARDOSO
VEREADORA – UNIÃO BRASIL

Assinado por KAMILA CARDOSO em 18/03/2026 10:12
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773839572380_5a67029f-3f21-4932-8fd8-999e6de1beb4

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 18 de março de 2026 às 10:10

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773839572380_5a67029f-3f21-4932-8fd8-999e6de1beb4

Documento assinado por

KAMILA CARDOSO